



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP

Tel. (11) 4658-1577 - e-mail: gabinete@igarata.sp.gov.br

CNPJ: 46.694.147/0001-20



PORTARIA Nº 48 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre afastamento sem remuneração que especifica”

O Prefeito Municipal de Igaratá Sr. ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito de Igaratá/SP, no uso das atribuições legais.

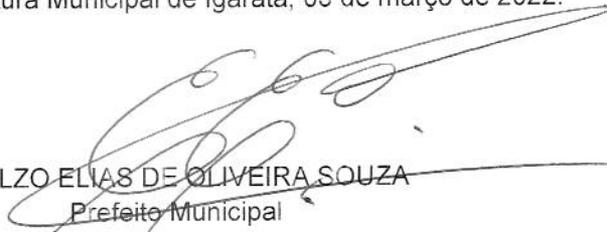
RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a pedido de sua função e cargo o servidor público municipal, FILIPI LUCIO ROZENDO DA SILVA, portador do RG Nº 46.356.369-4 – CPF Nº 378.561.718-63, do cargo de Escriturário “C”, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Ficam mantidos os direitos e garantias decorrentes do cargo, durante o período de afastamento desde que pelas legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 03 de março de 2022.


ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra


JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO
Secretária